



Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 048 /92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução nº 175/92 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Edgar de Araújo
Caldas, José Maria Gonçalves Aragão e Félix de Oliveira Melo para comporem a Comissão Especial para dar parecer no Projeto de Resolução nº 034/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de agosto de 1.992.



Romildo Pereira Lago
Presidente

